



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE - SR/PF/SE

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1340_00005_2020

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(AEROPORTO SANTA MARIA - SR/PF/SE)

Aos (A) (21) vinte e um dia (s) do mês de janeiro, de (2020) dois mil e vinte, SOLENITA BATISTA CARNEIRO LIMA, matrícula nº 5716, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **ROQUE VASQUEZ GONZALEZ**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país REP. DOMINICANA, nascido (a) aos (a) 16/08/1963, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº RD5394529, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 05/06/2019, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 03/09/2019, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 140 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE:

AUTUADO (A):

TESTEMUNHAS:

1 Id 13697

2 Id 5916



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE - SR/PF/SE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1340_00005_2020
(AEROPORTO SANTA MARIA - SR/PF/SE)

Aos (A) (21) vinte e um dia(s) do mês de Janeiro, de (2020) dois mil e vinte, perante SOLENITA BATISTA CARNEIRO LIMA, matrícula nº 5716, compareceu o (a) visitante/imigrante **ROQUE VASQUEZ GONZALEZ**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país REP. DOMINICANA, nascido (a) aos (a) 16/08/1963, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº RD5394529, tendo ingressado no país em 05/06/2019, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, com prazo inicial de estada até 03/09/2019, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A):.....

TESTEMUNHAS :

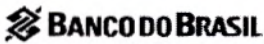
1..... Id. 13697

2..... Id. 5916

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 00419.968177 1 81700001000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ROQUE VASQUEZ GONZALEZ

RUA DELMIRO GOVEIA 1337 - COROA DO MEIO - DF

Auto de Infração:001340000052020

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370000419968

Número do Documento

29413370000419968

Vencimento

19/02/2020

(=) Valor Documento

R\$ 10.000,00

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

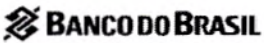
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

1607-1/333141-5

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 00419.968177 1 81700001000000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

19/02/2020

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

1607-1/333141-5

Data do Documento

21/01/2020

Número do Documento

29413370000419968

Espécie DOC

RC

Aceite

N

Data do Processamento

21/01/2020

Nosso Número

29413370000419968

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

R\$ 10.000,00

Instruções

- Senhor(a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor(a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - PERMANECER EM TERRITÓRIO NACIONAL.ESGOTADO O PRAZO LEGAL DA DOCUMENTAÇÃO MIGRATÓRIA (MIN R\$ 100,00 MáX R\$ 10.000,00)

(=) Valor Cobrado

R\$ 10.000,00

Unidade Arrecadadora: 0280 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ROQUE VASQUEZ GONZALEZ

RUA DELMIRO GOVEIA 1337 - COROA DO MEIO - DF

Auto de Infração:001340000052020

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0019181700001000000000002941337000041996817